



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

RESOLUÇÃO 23/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a Criação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste/PR, conforme Art. 47 do capítulo VII do Código de Ética e Decoro Parlamentar em eleição realizada durante a 37ª sessão ordinária no dia 15 de dezembro de 2025, por seus representantes da Câmara Municipal promulga a seguinte resolução:

Art. 1º-Fica instituído nos termos desta Resolução, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal:

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:

Presidente.....: Liane M Budtinger Moretto - PL

Vice-Presidente: Cleverson Ricardo Pigoso - PSD

Membro.....: Neuza T Capra - UB

SUPLENTES:

Primeiro Suplente: Mauro Cirineu Palharini - PL

Segundo Suplente: Emerson Antonio Kaibers - PSD

Terceiro Suplente: Raquel De Barros - UB

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola D'Oeste/PR, 15 de dezembro de 2025.

Mesa Diretora:

Leonardo Serednicki Bagetti
Presidente

Mauro Cirineu Palharini
Vice-Presidente

Cleverson Ricardo Pigoso
1º Secretário

Neuza Terezinha Capra Pavanelo
2º Secretário